**ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, parceria e/ou convênio com a Faculdade Arthur de Azevedo – FATEC Mogi Mirim, viabilizando uma conexão de internet para garantir aos alunos e professores melhores condições de pesquisas e trabalhos acadêmicos, podendo em contrapartida criar softwares que auxiliam prefeitura e cidadãos em demandas da cidade.**

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2019**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando a dificuldade de acesso à internet relatada por diversos alunos da Fatec, inviabilizando pesquisas e trabalhos acadêmicos.

 Considerando a importância da Faculdade Arthur de Azevedo – FATEC MOGI MIRIM, em nosso município, a qual fornece ensino de qualidade e gratuito, formando anualmente diversos profissionais extremamente qualificados ao mercado de trabalho.

 Considerando que em visitas a FATEC e em contato com diversos alunos e professores, pude constatar as reclamações em relação as dificuldades de acesso à internet, tendo em vista que a Fatec, não possui condições de adquirir outro ponto de acesso em decorrência de ser estadual e de não possuir recursos para isso.

 **Considerando que a disponibilização de mais uma linha/conexão de acesso à internet (vivo, tim, claro), garantirá aos alunos e professores qualidade nas pesquisas e trabalhos acadêmicos e que o custo de uma contratação de uma linha de internet é irrisório e seu custo/benefício viabilizará um ganho para toda faculdade. É a presente para:**

 **INDICAR** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno**, para que autorize a realização de uma parceria e/ou convênio com a Faculdade Arthur de Azevedo – FATEC DE MOGI MIRIM, viabilizando a contratação de uma linha/conexão de internet, nos moldes da parceria que foi realizado pela Prefeitura de Itapira com a Fatec daquela localidade, podendo em contrapartida requerer a criação de software que poderão agilizar processos das secretarias de obras, de segurança pública, entre outras, além da facilitação de protocolos de demandas da população em geral.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de abril de 2019.**

**VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA C. PALOMINO.**

**Presidente da Câmara Municipal**